

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V. S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA - SICOOB CREDIALP na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDIALP completou 32 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDIALP obteve um resultado de R\$ 1.352.455,68 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 4,96%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 37.393.470,47. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 101.003.185,77.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	59.720.317,13	59,13%
Carteira Comercial	41.282.868,64	40,87%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 21,65% da carteira, no montante de R\$ 21.871.783,36.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 84.723.687,26, apresentaram uma evolução de 36,84% em relação a dezembro de 2019.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	33.032.111,64	38,99%
Depósitos a Prazo	43.864.433,76	51,77%
LCA	7.827.141,86	9,24%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 13,71% da captação, no montante de R\$ 11.618.032,60.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIALP era de R\$ 22.761.915,95. O quadro de associados era composto por 8.223 cooperados, havendo um acréscimo de 6,20% em relação a dezembro de 2019.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as

consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIALP adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 92,66% nos níveis de “AA” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIALP aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDIALP registrou 3 (três) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 3 (três) reclamações, 2 (duas) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Alpinópolis, MG 04 de Fevereiro de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Ricardo De Legório Vilela

Presidente do Conselho de Administração

José Bernardino Vilela

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Conselheiros De Administração

Alex Cesar De Assis Mendonça

Antônio Luiz Da Silva

Guilherme Eliazar de Carvalho Silva

Diretoria Executiva

Altair Gaspar De Paula

Diretor Financeiro

João Batista Da Silva Agege

Diretor De Risco, Controle E Compliance

Maristela Faria Paim De Oliveira

Diretora Administrativa

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA
SICOOB CREDIALP
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

		Em Reais	
Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		146.520.072,84	108.097.357,21
Circulante		101.195.886,54	84.797.085,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	38.474.208,73	41.887.963,35
Disponibilidades		1.080.738,26	1.539.519,95
Centralização Financeira - Cooperativas		37.393.470,47	40.348.443,40
Operações de Crédito	5	62.249.086,44	42.015.930,80
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		20.755.386,95	17.735.125,73
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.537.265,24)	(1.814.094,44)
Financiamentos		2.526.954,59	1.510.361,40
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(69.372,69)	(100.391,56)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		40.919.997,80	26.129.571,20
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(346.614,97)	(1.444.641,53)
Outros Créditos	6	208.872,04	818.093,76
Créditos por Avais e Fianças Honradas		40.161,01	1.050.693,95
Rendas a Receber		68.565,24	159.114,12
Diversos		635.999,86	633.540,09
Devedores por Depósitos em Garantia		-	11.644,97
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(535.854,07)	(1.036.899,37)
Outros Valores e Bens	7	263.719,33	75.097,37
Outros Valores e Bens		219.530,54	6.230,14
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens		(50.177,35)	(6.230,14)
Despesas Antecipadas		94.366,14	75.097,37
Não Circulante		45.324.186,30	23.300.271,93
Realizável a Longo Prazo		35.999.205,40	14.031.645,64
Operações de Crédito	5	34.374.357,06	12.469.289,48
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		12.329.230,62	5.224.339,79
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(2.157.596,35)	(1.257.229,01)
Financiamentos		5.671.296,48	2.182.014,53
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(94.514,66)	(78.279,17)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		18.800.319,33	6.488.338,51
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(174.378,36)	(89.895,17)
Outros Créditos	6	1.624.848,34	1.562.356,16
Devedores por Depósitos em Garantia		1.624.848,34	1.562.356,16
Permanente		9.324.980,90	9.268.626,29
Investimentos	8	8.021.572,95	7.760.711,56
Participação em Cooperativa Central de Crédito		7.912.092,26	7.651.230,87
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Crédito		109.480,69	109.480,69
Imobilizado de Uso	9	1.303.407,95	1.507.914,73
Imobilizado de Uso		3.056.470,85	3.057.084,69
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.753.062,90)	(1.549.169,96)
Total do Ativo		146.520.072,84	108.097.357,21
PASSIVO		119.277.793,42	83.949.159,11
Circulante		111.998.218,15	79.190.119,06
Depósitos	10	76.896.545,40	56.042.492,42
Depósitos à Vista		33.032.111,64	20.476.222,67
Depósitos Sob Aviso		977.982,21	968.785,43
Depósitos à Prazo		42.886.451,55	34.597.484,32
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	11	7.521.988,23	5.872.612,75
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		7.521.988,23	5.872.612,75
Relações Interfinanceiras	12	11.871.719,84	9.982.714,33

Repasses Interfinanceiros		11.871.719,84	9.982.714,33
Relações Interdependências		14.537,42	38.911,91
Recursos em Trânsito de Terceiros		14.537,42	38.911,91
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12	13.413.611,17	5.034.572,25
Empréstimos No País - Outras Instituicoes		362.712,81	-
Obrigações Por Repasses		13.050.898,36	5.034.572,25
Outras Obrigações	14	2.279.816,09	2.218.815,40
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		2.408,39	24.759,97
Sociais e Estatutárias		342.654,04	211.661,82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		361.945,93	300.864,35
Diversas		1.572.807,73	1.681.529,26
Não Circulante		7.279.575,27	4.759.040,05
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	11	305.153,63	-
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		305.153,63	-
Relações Interfinanceiras	12	5.297.771,73	3.156.488,36
Repasse Interfinanceiros		5.297.771,73	3.156.488,36
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12	17.895,39	-
Obrigações por Repasses		17.895,39	-
Outras Obrigações	14	1.653.509,54	1.602.551,69
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		1.653.063,51	1.602.182,21
Diversas		446,03	369,48
Receita de Exercício Futuros	15	5.244,98	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	27.242.279,42	24.148.198,10
Capital Social		14.013.943,36	12.738.846,14
De Domiciliados No País		14.054.285,36	12.753.068,14
(-) Capital A Realizar		(40.342,00)	(14.222,00)
Reserva de Sobras		11.875.880,38	10.793.915,84
Sobras ou Perdas Acumuladas		1.352.455,68	615.436,12
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		146.520.072,84	108.097.357,21

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

-

-

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA
SICOOB CREDIALP
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

		Em Reais			
Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		6.643.633,14	12.851.424,59	7.448.665,25	14.557.201,61
Operações de Crédito	5.h	6.132.172,19	11.662.511,90	6.414.336,04	12.477.258,44
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		511.460,95	1.188.912,69	1.034.329,21	2.079.943,17
Dispêndio da Intermediação Financeira		(1.245.412,51)	(3.805.829,68)	(4.256.695,34)	(7.650.994,83)
Operações de Captação no Mercado	10	(550.701,62)	(1.322.372,22)	(1.039.331,45)	(2.130.973,72)
Operações de Empréstimos e Repasses	12	(626.587,81)	(1.298.573,53)	(784.518,95)	(1.658.023,28)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(68.123,08)	(1.184.883,93)	(2.432.844,94)	(3.861.997,83)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		5.398.220,63	9.045.594,91	3.191.969,91	6.906.206,78
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(2.471.126,49)	(6.087.206,09)	(2.863.998,33)	(5.481.002,96)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço		1.283.943,06	2.131.410,46	902.023,67	1.876.732,53
Rendas (Ingressos) de Tarifas		703.030,48	1.359.258,26	679.084,55	1.359.354,40
Despesa (Dispêndios) de Pessoal		(3.367.141,88)	(6.574.170,35)	(3.328.614,22)	(6.480.223,50)
Despesas (Dispêndios) Administrativas		(2.046.205,84)	(3.929.956,11)	(1.981.388,89)	(3.973.777,51)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(111.401,41)	(178.585,24)	(68.087,05)	(139.469,47)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	19	1.357.593,02	2.026.406,94	1.248.395,71	2.596.809,12
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	20	(187.733,62)	(344.659,93)	(204.786,25)	(352.562,97)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes		(23.384,67)	(50.752,51)	(34.215,22)	(71.483,24)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas		(79.825,63)	(526.157,61)	(76.410,63)	(296.382,32)
Resultado Operacional		2.927.094,14	2.958.388,82	327.971,58	1.425.203,82
Outras Receitas e Despesas	21	(2.375,85)	(12.008,39)	(6.502,63)	(2.990,69)
Lucros em Transações com Valores e Bens		-	-	-	14.000,00
Outras Receitas		841,98	1.382,04	1.887,59	4.210,89
Outras Despesas		(3.217,83)	(13.390,43)	(8.390,22)	(21.201,58)
Resultado Antes da Tributação e Participações		2.924.718,29	2.946.380,43	321.468,95	1.422.213,13
Imposto de Rendas		(101.030,73)	(140.765,97)	(52.256,89)	(109.580,37)
Contribuição Social		(69.245,42)	(100.703,10)	(39.442,13)	(81.760,53)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		2.754.442,14	2.704.911,36	229.769,93	1.230.872,23
Destinações Legais e Estatutárias		-	(1.352.455,68)	-	(615.436,11)
FATES		-	(270.491,14)	-	(123.087,22)
Reserva Legal		-	(1.081.964,54)	-	(492.348,89)
Sobras/Perdas Líquidas		2.754.442,14	1.352.455,68	229.769,93	615.436,12
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		-	-	-	-

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA
SICOOB CREDIALP
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	DRA	Notas	Em Reais			
			2° Sem 2020	31/12/2020	2° Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas			2.754.442,14	2.704.911,36	229.769,93	1.230.872,23
Outros resultados abrangentes			-	-	-	-
Total do resultado abrangente			2.754.442,14	2.704.911,36	229.769,93	1.230.872,23

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA
SICOOB CREDIALP
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Descrição	Notas	Em Reais			
		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais					
Sobras/Perdas Antes das Destinações		2.754.442,14	2.704.911,36	229.769,93	1.230.872,23
Juros ao Capital Recebido		(211.599,11)	(211.599,11)	(256.958,98)	(256.958,98)
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(117.453,46)	-	(766.538,76)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		68.123,08	1.184.883,93	2.432.844,94	3.861.997,83
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas		79.825,63	526.157,61	76.410,63	296.382,32
Provisão/Reversão com Passivos Contingentes		23.384,67	50.752,51	34.215,22	71.483,24
Atualização de Depósitos em Garantia		(6.834,66)	(18.561,81)	(18.057,82)	(37.394,91)
(Ganho)/Perdas por Baixas de Imobilizado		423,49	2.979,04	4.133,95	7.854,47
Depreciações e Amortizações		133.510,14	270.760,70	119.840,40	227.146,36
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações		2.841.275,38	4.392.830,77	2.622.198,27	4.634.843,80
Aumento (redução) em ativos operacionais					
Operações de Crédito		(26.649.939,82)	(43.323.107,15)	7.554.721,55	(7.639.305,36)
Outros Créditos		(5.247,81)	565.291,35	(442.443,68)	(489.346,34)
Outros Valores e Bens		(50.439,70)	(188.621,96)	35.318,20	(42.033,72)
Aumento (redução) em passivos operacionais					
Depósitos à Vista		8.354.370,35	12.555.888,97	3.748.285,31	5.573.232,58
Depósitos sob Aviso		1.639,11	9.196,78	(28.068,35)	(20.183,03)
Depósitos à Prazo		6.371.952,59	8.288.967,23	4.572.691,60	1.306.774,16
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		(1.031.129,51)	1.954.529,11	424.237,33	3.254.625,32
Resultado de Exercícios Futuros		(65.115,43)	5.244,98	(105.269,93)	(163.211,10)
Relações Interdependências		(37.600,33)	(24.374,49)	(2.598,20)	30.530,07
Relações Interfinanceiras		6.233.982,55	4.030.288,88	(2.030.840,15)	(346.041,62)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		5.128.211,73	8.396.934,31	(5.042.195,52)	(5.018.973,75)
Outras Obrigações		235.767,55	(11.883,40)	420.474,59	(940.177,11)
FATES Sobras Exercício		(270.491,14)	(270.491,14)	(123.087,22)	(123.087,22)
Imposto de Renda		(101.030,73)	(140.765,97)	(52.256,89)	(109.580,37)
Contribuição Social		(69.245,42)	(100.703,10)	(39.442,13)	(81.760,53)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		886.959,37	(3.860.774,83)	11.511.724,78	(173.694,22)
Atividades de Investimentos					
Recebimento Dividendos		-	15.145,01	-	30.852,25
Distribuição Sobras da Central		-	102.308,45	-	735.686,51
Aquisição de Imobilizado de Uso		(18.995,00)	(69.232,96)	(413.986,17)	(587.747,28)
Aquisição de investimentos		(211.599,11)	(260.861,39)	(256.958,98)	(735.042,63)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		(230.594,11)	(212.640,89)	(670.945,15)	(556.251,15)
Atividades de Financiamentos					
Aumento por Novos Aportes de Capital		874.267,70	931.882,93	56.353,10	119.498,35
Devolução de Capital à Cooperados		(235.515,75)	(271.631,85)	(219.333,11)	(369.426,79)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		-	(589,98)	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados		-	-	-	(97.913,09)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		638.751,95	659.661,10	(162.980,01)	(347.841,53)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.295.117,21	(3.413.754,62)	10.677.799,62	(1.077.786,90)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		37.179.091,52	41.887.963,35	31.210.163,73	42.965.750,25
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		38.474.208,73	38.474.208,73	41.887.963,35	41.887.963,35
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.295.117,21	(3.413.754,62)	10.677.799,62	(1.077.786,90)
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		0,00	0,00	-	-

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA
SICOOB CREDIALP
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em Reais

Eventos	Notas	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018		11.430.587,14	(13.660,00)	10.301.566,95	1.669.760,53	23.388.254,62
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Em Conta Corrente do Associado		-	-	-	(97.913,09)	(97.913,09)
Ao Capital		1.571.847,44	-	-	(1.571.847,44)	-
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		120.060,35	(562,00)	-	-	119.498,35
Por Devolução (-)		(369.426,79)	-	-	-	(369.426,79)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	1.230.872,23	1.230.872,23
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	-	492.348,89	(492.348,89)	-
F A T E S		-	-	-	(123.087,22)	(123.087,22)
Saldo em 31/12/2019		12.753.068,14	(14.222,00)	10.793.915,84	615.436,12	24.148.198,10
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Ao Capital		614.846,14	-	-	(614.846,14)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		-	-	-	(589,98)	(589,98)
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		958.002,93	(26.120,00)	-	-	931.882,93
Por Devolução (-)		(271.631,85)	-	-	-	(271.631,85)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	2.704.911,36	2.704.911,36
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	-	1.081.964,54	(1.081.964,54)	-
F A T E S		-	-	-	(270.491,14)	(270.491,14)
Saldo em 31/12/2020		14.054.285,36	(40.342,00)	11.875.880,38	1.352.455,68	27.242.279,42
Saldo em 30/06/2019		12.904.291,15	(2.465,00)	10.301.566,95	1.001.102,30	24.204.495,40
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		68.110,10	(11.757,00)	-	-	56.353,10
Por Devolução (-)		(219.333,11)	-	-	-	(219.333,11)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	229.769,93	229.769,93
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	-	492.348,89	(492.348,89)	-
F A T E S		-	-	-	(123.087,22)	(123.087,22)
Saldo em 31/12/2019		12.753.068,14	(14.222,00)	10.793.915,84	615.436,12	24.148.198,10
Saldo em 30/06/2020		13.378.211,41	(3.020,00)	10.793.915,84	(49.530,78)	24.119.576,47
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		911.589,70	(37.322,00)	-	-	874.267,70
Por Devolução (-)		(235.515,75)	-	-	-	(235.515,75)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	2.754.442,14	2.754.442,14
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	-	1.081.964,54	(1.081.964,54)	-
F A T E S		-	-	-	(270.491,14)	(270.491,14)
Saldo em 31/12/2020		14.054.285,36	(40.342,00)	11.875.880,38	1.352.455,68	27.242.279,42

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA - SICOOB CREDIALP
CNPJ - 25.353.939/0001-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA - SICOOB CREDIALP é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/07/1988, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Em 2020, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária pelos associados, houve alteração da denominação social da Cooperativa de Crédito Crediapl Ltda. - SICOOB CREDIALP que até então era denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Alpinópolis Ltda. - SICOOB CREDIALP.

O SICOOB CREDIALP sediada à Avenida Governador Valadares, nº 626, Centro, Alpinópolis/MG, possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Bom Jesus da Penha, São José da Barra, Conceição de Aparecida, São Pedro da União.

O SICOOB CREDIALP tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 04/02/2021

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais

serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A **Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020**, entra em vigor em 1º de janeiro de 2022 e estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A **Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020**, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob,

bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

O SICOOB CREDIALP, em conjunto com seus associados e colaboradores, vem seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde para evitar a propagação do Novo Coronavírus, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde do Brasil para a contenção de contaminação em decorrência da pandemia do Covid-19 (Coronavírus), registrada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) a aglomeração de pessoas é um potencial risco à população. Neste cenário, se insere entre as medidas de contenção da propagação do Covid-19, os procedimentos abaixo relacionados, o qual contamos com a compreensão e participação de todos, de modo a atender as orientações do Ministério da Saúde, considerando, sobretudo, a publicação do Banco Central do Brasil, da circular 3.991, de 19/03/2020, que regula o atendimento diferenciado nas instituições financeiras em geral, seguindo as recomendações do Comitê de Gestão de Crise do Sicoob.

O Sicoob Credialp segue também, em consonância com as instruções do Ministério da Saúde a Lei 23636 do governo do Estado de Minas Gerais publicada em 17/04/2020

No Geral: Conforme os Comunicados internos, 001;002;004;005;006.

- Distribuição nos locais de acesso, cartazes informativos, contendo orientações como horário de funcionamento, quantidade de pessoas a circularem no mesmo recinto, utilização dos canais digitais como meio de diminuir o fluxo de pessoas dentro da agência visando proteção e agilidade no atendimento utilizando os canais de auto atendimento e aplicativos que o Sicoob Credialp disponibilizou, como também linhas telefônicas direcionadas aos setores de maior demanda.

- Redução do número de colaboradores em cada ambiente, limitando espaço por metro² de acordo com o Decreto de cada município, bem como o espaço físico de permanência dos associados a serem atendidos, seguindo a mesma regra de distanciamento, (1,50mts a 2,00mts) inclusive nas filas de espera do lado externo da agência.

- Higienização constante com álcool 70° em todo o ambiente de circulação de pessoas bem como equipamentos de uso comunitário como portas maçanetas, porta giratória, teclados de auto atendimento e presencial, bancadas, cadeiras.
- Limpeza do piso com produtos recomendados pela Vigilância Sanitária.
- Orientação para higienização das mãos, sendo disponibilizado álcool em gel, obrigatoriedade do uso de máscara, flexibilização do horário de atendimento para idosos e gestantes.
- Para os colaboradores foram adotadas as seguintes medidas:
- Antecipação de férias para os que estavam com agendamento mais próximo,
- Trabalho em home office.
- Afastamento para os que se enquadram no grupo de risco.
- Afastamento e teste aos que apresentaram suspeita de contaminação. - Aferição de temperatura diária e questionário de avaliação do estado de saúde dos funcionários, semanalmente.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/30/06

IR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	1.080.738,26	1.539.519,95
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	37.393.470,47	40.348.443,40
Total	38.474.208,73	41.887.963,35

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 1.188.912,69e R\$ 2.079.943,17.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	26.114,38	-	26.114,38	152.038,52
Cheque Especial / Conta Garantida	1.804.337,13	-	1.804.337,13	2.185.754,77
Empréstimos	14.747.486,93	12.329.230,62	27.076.717,55	15.796.163,23
Financiamentos	2.526.954,59	5.671.296,48	8.198.251,07	3.692.375,93
Títulos Descontados	4.177.448,51	-	4.177.448,51	4.825.509,00
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	40.919.997,80	18.800.319,33	59.720.317,13	32.617.909,71
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(1.953.252,90)	(2.426.489,37)	(4.379.742,27)	(4.784.530,88)
Total	62.249.086,44	34.374.357,06	96.623.443,50	54.485.220,28

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	7.681.886,84	-	4.703.827,90	-
A	0,50%	Normal	47.942.133,91	(239.710,68)	22.728.359,41	(113.641,83)
B	1%	Normal	27.865.171,70	(278.651,73)	13.900.696,96	(139.007,01)
B	1%	Vencidas	60.231,35	(602,31)	321.499,22	(3.214,99)
C	3%	Normal	9.511.618,30	(285.348,57)	9.027.851,39	(270.835,63)
C	3%	Vencidas	531.154,81	(15.934,66)	113.570,87	(3.407,13)
D	10%	Normal	2.694.575,00	(269.457,51)	2.539.678,13	(253.967,89)
D	10%	Vencidas	292.323,33	(29.232,33)	273.094,32	(27.309,44)
E	30%	Normal	486.308,13	(145.892,45)	1.278.325,42	(383.497,74)
E	30%	Vencidas	140.813,07	(42.243,92)	141.426,93	(42.428,09)
F	50%	Normal	620.403,42	(310.201,73)	231.285,52	(115.642,79)
F	50%	Vencidas	122.206,16	(61.103,08)	1.070.909,16	(535.454,74)
G	70%	Normal	1.161.209,36	(812.846,59)	15.191,88	(10.634,32)
G	70%	Vencidas	15.445,60	(10.811,92)	128.482,66	(89.937,89)
H	100%	Normal	1.586.081,79	(1.586.081,79)	1.987.563,59	(1.987.563,59)
H	100%	Vencidas	291.623,00	(291.623,00)	807.987,80	(807.987,80)
Total Normal			99.549.388,45	(3.928.191,05)	56.412.780,20	(3.274.790,80)
Total Vencido			1.453.797,32	(451.551,22)	2.856.970,96	(1.509.740,08)
Total Geral			101.003.185,77	(4.379.742,27)	59.269.751,16	(4.784.530,88)
Provisões			(4.379.742,27)	-	(4.784.530,88)	-
Total Líquido			96.623.443,50	-	54.485.220,28	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 365	Acima de 365	Total
Empréstimos	-	5.833.099,11	8.914.387,82	12.329.230,62	27.076.717,55
Títulos Descontados	-	3.761.844,31	415.604,20	-	4.177.448,51
Financiamentos	-	582.002,16	1.944.952,43	5.671.296,48	8.198.251,07
Financiamentos Rurais	-	1.706.090,71	39.213.907,09	18.800.319,33	59.720.317,13
Adiantamento a Depositantes	26.114,38	-	-	-	26.114,38
Cheque Especial / Conta Garantida	1.804.337,13	-	-	-	1.804.337,13
Total	1.830.451,51	11.883.036,29	50.488.851,54	36.800.846,43	101.003.185,77

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.638.098,43	437.003,65	-	3.075.102,08	3,00%
Setor Privado - Indústria	370.161,66	165.134,53	-	535.296,19	1,00%
Setor Privado - Serviços	14.438.380,01	2.432.004,15	-	16.870.384,16	17,00%
Pessoa Física	13.612.189,16	5.164.108,74	59.720.317,13	78.496.615,03	78,00%
Outros	2.025.788,31	-	-	2.025.788,31	2,00%
TOTAL	33.084.617,57	8.198.251,07	59.720.317,13	101.003.185,77	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	4.784.530,88	3.292.362,80
Constituições/Reversões no período	1.685.929,23	3.564.335,91
Transferência para Prejuízo no período	(2.090.717,84)	(2.072.167,83)
Total	4.379.742,27	4.784.530,88

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.873.522,55	1,86%	1.614.546,48	2,68%
10 Maiores Devedores	13.895.276,71	13,78%	8.015.369,31	13,29%
50 Maiores Devedores	36.918.956,47	36,62%	21.795.962,44	36,14%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	5.703.864,39	4.758.582,24
Valor das operações transferidas no período	2.090.717,84	2.072.167,83
Valor das operações recuperadas no período	(1.172.619,59)	(1.114.573,06)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(174.409,75)	(12.312,62)
Total	6.447.552,89	5.703.864,39

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	66.188,67	164.168,46	112.774,23	248.100,50

Rendas de Empréstimos	2.713.599,48	5.244.541,93	2.615.010,49	5.107.029,41
Rendas de Títulos Descontados	342.947,89	851.636,95	568.883,07	1.214.054,04
Rendas de Financiamentos	452.414,77	810.358,92	338.551,46	675.441,61
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres	1.051.433,78	2.172.840,57	1.436.772,36	2.737.704,67
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados à Vista	181.845,44	358.678,59	72.806,06	159.075,98
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poup. Rural	215.015,47	348.879,78	180.068,22	498.744,80
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados de LCA	720,97	36.128,08	28.097,43	28.097,43
Rendas de Financ. Rurais - Recursos de Fontes Públicas	250.549,92	496.924,39	338.523,87	693.812,54
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	857.455,80	1.172.619,59	722.848,85	1.115.197,46
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	5.734,64	-	-
Total	6.132.172,19	11.662.511,90	6.414.336,04	12.477.258,44

6. Outros créditos

Referem-se às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos por Avais e Fianças Honrados	40.161,01	-	1.050.693,95	-
Rendas a Receber	68.565,24	-	159.114,12	-
Rendas da Centralização Financeira - Cooperativa Central	67.968,60	-	159.114,12	-
Outras Rendas a Receber	596,64	-	-	-
Diversos	635.999,86	-	633.540,09	-
Valores a Receber pela Venda de Bens	500.000,00	-	500.000,00	-
Adiantamentos	104.139,70	-	96.082,71	-
Títulos e Créditos a Receber	30.079,99	-	36.661,50	-
Diversos	1.780,17	-	795,88	-
Depósitos em Garantia	-	1.624.848,34	11.644,97	1.562.356,16
(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(535.854,07)	-	(1.036.899,37)	-
Total	208.872,04	1.624.848,34	818.093,76	1.562.356,16

- (a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Valores a Receber - Tarifas (R\$30.079,99);
- (b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Diferença de Caixa (R\$100,00), Pendências a Regularizar (R\$454,07), Pendências a Regularizar - Bancoob (R\$1.226,10);
- (c) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$339.883,43), Cofins - Depósito Judicial (R\$809.470,68), Pis Folha - Depósito Judicial (R\$463.849,26) e outros (R\$11.644,97);
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco	Avais e Fianças Honrados	Outros Créditos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30%	6.152,78	-	6.152,78	(1.845,84)	46.915,45	(14.074,65)
F 50%	-	-	-	-	950.073,00	(475.036,51)
G 70%	-	-	-	-	19.724,33	(13.807,04)

H 100%	34.008,23	500.000,00	534.008,23	(534.008,23)	533.981,17	(533.981,17)
Total Geral	40.161,01	500.000,00	540.161,01	(535.854,07)	1.550.693,95	(1.036.899,37)
Provisões	(35.854,07)	(500.000,00)	(535.854,07)		(1.036.899,37)	
Total Líquido	4.306,94	-	4.306,94		513.794,58	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	219.530,54	6.230,14
(Provisões para Desvalorizações)	(50.177,35)	(6.230,14)
Despesas Antecipadas (b)	94.366,14	75.097,37
Total	263.719,33	75.097,37

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 219.530,54, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 94.366,14, referentes a Prêmios de Seguros (R\$11.421,37), Processamento de Dados (R\$70.665,32) e outros (R\$12.279,45).

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	7.912.092,26	7.651.230,87
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	109.480,69	109.480,69
Total	8.021.572,95	7.760.711,56

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	104.613,49	104.613,49
Edificações	4%	528.493,20	528.493,20
Instalações	10%	105.010,76	102.960,76
Móveis e Equipamentos	10%	791.201,23	762.682,29
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	1.073.997,94	1.106.908,69
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	233.191,13	231.463,16
Veículos	20%	219.963,10	219.963,10
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Até 10%	-	-
Total		3.056.470,85	3.057.084,69
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(1.753.062,90)	(1.549.169,96)
Total		1.303.407,95	1.507.914,73

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	33.032.111,64	20.476.222,67
Depósitos à Prazo	42.886.451,55	34.597.484,32
Depósitos Sob Aviso	977.982,21	968.785,43
Total	76.896.545,40	56.042.492,42

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12. Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	975.277,67	1,16%	1.263.144,14	2,05%
10 Maiores Depositantes	7.605.874,68	9,01%	7.016.314,38	11,38%
50 Maiores Depositantes	20.071.624,81	23,75%	18.724.861,37	30,32%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(9.489,39)	(26.307,73)	(26.507,83)	(56.334,14)
Despesas de Depósitos à Prazo	(395.521,02)	(989.181,48)	(833.674,97)	(1.743.432,25)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(79.520,25)	(192.397,15)	(137.287,85)	(250.847,96)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(66.170,96)	(114.485,86)	(41.860,80)	(80.359,37)
Total	(550.701,62)	(1.322.372,22)	(1.039.331,45)	(2.130.973,72)

11. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	7.521.988,23	305.153,63	5.872.612,75
Total	7.521.988,23	305.153,63	5.872.612,75

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Instituições	Taxa	Vencimento				
BANCOOB - Relações Interfinanceiras	De 2,75% até 8,50% a.a.	Até 06/2030	11.871.719,84	5.297.771,73	9.982.714,33	3.156.488,36
BANCOOB - Empréstimos	De 4,95% até 8,97% a.a.	Até 10/2025	362.712,81	-	-	-
Outras Instituições	De 5,25% até 7,00% a.a.	Até 10/2025	13.050.898,36	17.895,39	5.034.572,25	-
Total			25.285.331,01	5.315.667,12	15.017.286,58	3.156.488,36

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
BANCOOB	(358.876,34)	(748.897,04)	(438.496,44)	(939.774,60)
Sicoob Central Crediminas	-	-	(15.372,68)	(33.034,76)
Outras Instituições	(267.711,47)	(549.676,49)	(330.649,83)	(685.213,92)
Total	(626.587,81)	(1.298.573,53)	(784.518,95)	(1.658.023,28)

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Concessionários de Serviços Públicos	14.482,42	38.832,91
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	55,00	79,00
Total	14.537,42	38.911,91

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.408,39	-	24.759,97	-
Sociais e Estatutárias	342.654,04	-	211.661,82	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	361.945,93	-	300.864,35	-
Diversas	1.572.807,73	446,03	1.681.529,26	369,48
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	-	1.653.063,51	-	1.602.182,21
Total	2.279.816,09	1.653.509,54	2.218.815,40	1.602.551,69

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educ. e Social (a)	271.877,22	124.418,17
Cotas de Capital a pagar (b)	70.776,82	87.243,65
Total	342.654,04	211.661,82

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

14.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	111.593,16	54.321,75
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	8.104,69	1.569,51
Impostos e Contribuições a Recolher (b)	242.248,08	244.973,09
Total	361.945,93	300.864,35

- (a) Refere-se a provisões IRPJ e CSLL, do 4º trimestre de 2020 sobre atos não cooperativos;
- (b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques Administrativos	350.000,00	-	450.000,00	-
Despesas de Pessoal	732.029,67	-	738.326,13	-
Outras Despesas Administrativas (a)	115.373,70	-	122.342,59	-
Cheques Descontados (b)	65.511,63	-	210.607,97	-
Provisões para Garantias Prestadas (c)	110.902,27	446,03	96.193,27	369,48
Convênios de Folha de Pagamento de Terceiros	14.172,03	-	5.669,70	-
Rateio de Despesas da Cooperativa Central	31.344,01	-	34.612,18	-

Credores Diversos - País	153.474,42	-	23.777,42	-
Total	1.572.807,73	446,03	1.681.529,26	369,48

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Água/Energia/Gas (R\$3.151,25), Aluguéis (R\$11.697,78), Segurança e Vigilância (R\$17.327,36), Manutenção e Conservação de Bens (R\$3.457,96), Seguro Prestamista (R\$72.139,08) e outros (R\$7.600,27);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2020;
- (c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA		74.544,64	-	20.956,39	-
A	0,5%	3.577.890,26	(17.889,41)	2.427.467,71	(12.137,29)
B	1%	695.102,68	(6.951,10)	503.489,58	(5.034,88)
C	3%	398.167,75	(11.945,05)	420.587,83	(12.617,63)
D	10%	82.132,22	(8.213,24)	149.489,29	(14.948,95)
E	30%	42.324,62	(12.697,39)	25.504,99	(7.651,53)
F	50%	17.904,87	(8.952,46)	32.843,92	(16.421,98)
G	70%	26.767,81	(18.737,47)	-	-
H	100%	25.962,18	(25.962,18)	27.750,49	(27.750,49)
Total		4.940.797,03	(111.348,30)	3.608.090,20	(96.562,75)

- (d) Referem-se a Pendências a Regularizar Bancoob (R\$152.574,42) e outros (R\$900,00);

14.4 Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisões Fiscais (a)	1.617.070,87	1.566.189,57
Outras Provisões	35.992,64	35.992,64
Total	1.653.063,51	1.602.182,21

- a) Refere-se a provisão para: Pis (R\$339.883,43), Cofins (R\$809.470,68), Pis Folha (R\$467.716,76).

15. Resultado de Exercício Futuro

Refere-se a rendas de garantias prestadas sob CPR - Cédula de Produto Rural recebidas antecipadamente. As rendas serão apropriadas mensalmente "pro rata temporis".

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIALP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e à prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	14.013.943,36	12.738.846,14
Associados	8.223	7.743

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 615.436,12.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2019	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	2.704.911,36	1.230.872,23
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	2.704.911,36	1.230.872,23
Destinações estatutárias		
Reserva legal – 40%	(1.081.964,54)	(492.348,89)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	(270.491,14)	(123.087,22)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.352.455,68	615.436,12

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado bruto de atos não cooperativos	680.119,86	540.009,36
Resultado Não Operacional	(12.008,39)	(2.990,69)
Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL	668.111,57	537.018,67
(-) Imposto de Renda e CSLL	(241.469,07)	(191.340,90)
Resultado de atos não cooperativos antes das deduções	426.642,50	345.677,77
(-) Dedução de Receitas com Associados	(481.364,73)	(444.825,80)
Resultado líquido de atos não cooperativos	(54.722,23)	(99.148,03)

O resultado de atos não cooperativos, quando positivo, é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

19. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	3.698,22	58.667,76	3.523,58	35.973,57
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	451.756,90	511.372,06	345.570,33	423.465,86
Dividendos Recebidos do Bancoob	-	15.145,01	-	30.852,25
Rendas de Cartões e Adquirência	243.516,79	514.380,48	267.898,75	572.793,44
Atualização de Depósitos Judiciais	6.834,66	18.561,81	18.057,82	37.394,91
Rendas de Repasses Interfinanceiros	194.140,88	270.167,06	262.500,42	316.902,73
Sobras Recebidas da Central	-	102.308,45	-	735.686,51
Juros ao Capital Recebidos da Central	211.599,11	211.599,11	256.958,98	256.958,98
Outras Receitas	246.046,46	324.205,20	93.885,83	186.780,87
Total	1.357.593,02	2.026.406,94	1.248.395,71	2.596.809,12

20. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Descontos Concedidos	(31.986,00)	(57.227,53)	(59.457,41)	(72.636,91)
Despesa com Tarifas	(1.351,84)	(2.401,52)	(1.110,28)	(1.261,68)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(28.030,70)	(67.938,10)	(37.705,58)	(74.944,98)
Contrib. ao Fundo Garantidor de Depósitos	(930,72)	(2.413,81)	(1.842,74)	(4.040,78)
Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação	-	-	(39.081,85)	(80.376,24)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(2.428,36)	(2.782,62)	-	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(4.338,83)	(6.078,68)	-	-
Outras Contribuições Diversas	(41.175,72)	(70.568,70)	(27.793,73)	(47.664,95)
Perdas - Práticas Inadequadas	-	-	-	(5.553,92)
Perdas - Danos a Ativos Físicos	-	(15.292,20)	(2.200,00)	(2.200,00)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	(57,32)	-	(40,00)
Outras Despesas Operacionais	(77.491,45)	(119.899,45)	(35.594,66)	(63.843,51)

Total	(187.733,62)	(344.659,93)	(204.786,25)	(352.562,97)
-------	--------------	--------------	--------------	--------------

21. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Lucros em Transações com Valores e Bens	-	-	-	14.000,00
Outras Receitas	841,98	1.382,04	1.887,59	4.210,89
Ganhos de Capital	441,98	982,04	1.887,59	4.210,89
Outras Rendas Não Operacionais	400,00	400,00	-	-
Outras Despesas	(3.217,83)	(13.390,43)	(8.390,22)	(21.201,58)
Perdas de Capital	(456,83)	(4.637,27)	(4.703,95)	(8.554,47)
Outras Despesas Não Operacionais	(2.761,00)	(8.753,16)	(3.686,27)	(12.647,11)
Total	(2.375,85)	(12.008,39)	(6.502,63)	(2.990,69)

22. Resultado Não Recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para o exercício de 2020 não se aplica evidenciar o resultado não recorrente.

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.521.461,19	0,83%	17.781,47
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	822.671,76	0,45%	3.288,88
TOTAL	2.344.132,95	1,28%	21.070,35
Montante das Operações Passivas	5.392.287,40	6,16%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	5.326,10	27,06	0,69%
Conta Garantida	14,33	0,43	0,00%
Direitos Creditórios Descontados	1.334.424,77	10.620,87	2,23%
Empréstimos	219.439,03	2.001,34	0,81%
Financiamentos	119.381,15	596,91	1,46%
Financiamentos Rurais	63.393,68	316,97	1,52%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	416.735,16	1,27%	0%
Depósitos a Prazo	688.148,48	1,57%	0,15%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	972.783,67	12,43%	0,15%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIALP.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	1,93%
Empréstimos	1,08%
Financiamentos Rurais - repasses	1,52%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	93,66%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	2,32%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,38%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,29%
Crédito Rural (modalidades)	0,82%
Aplicações Financeiras	6,16%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Conta Corrente	10.000,00
Crédito Rural	2.588.495,24
Empréstimo	738.075,61
Títulos Descontados	21.698,73
Financiamentos	665.815,01

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS	
Saldo em 2020	128.821,76
Saldo em 2019	20.631,48

No exercício de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	VALOR
Honorários	477.178,00
Conselho de Administração	395.320,12
Conselho Fiscal	64.800,00
Gratificações da Administração	49.305,43
Outras Despesas da Administração	20.554,14
FGTS Diretoria	52.330,44
INSS Diretoria/Conselhos	196.748,66
Plano de Saúde	20.554,15
Total	1.276.790,94

24. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIALP em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos

voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIALP responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira (nota 4)	37.393.470,47	40.348.443,40
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	7.912.092,26	7.651.230,87

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 3 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26/08/2020, com opinião sem modificação.

25. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os

instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.940.797,03 (31/12/2019 - R\$ 3.608.090,20), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

27. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

28. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020, o Patrimônio de Referência (PR) do SICOOB CREDIALP estava em conformidade.

29. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	339.883,43	339.883,43	336.987,63	336.987,63
PIS FOLHA	467.716,76	463.849,26	427.258,53	423.425,12
COFINS	809.470,68	809.470,68	801.943,41	801.943,41
Outras contingências	35.992,64	11.644,97	35.992,64	-
Total	1.653.063,51	1.624.848,34	1.602.182,21	1.562.356,16

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIALP existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 244.737,58.

Alpinópolis, MG de fevereiro de 2021.

Altair Gaspar de Paula
Diretor Financeiro

Maristela Faria Paim de Oliveira
Diretora Administrativa

Elaine Cristina Neto
Contadora CRC/MG 082.177

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito Credialp Ltda. - SICCOOB CREDIALP

Alpinópolis/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Credialp Ltda. - SICCOOB CREDIALP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICCOOB CREDIALP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 22 de fevereiro de 2021.



Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC 90.766
CNAI 2994

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da – Cooperativa de Crédito Credialp Ltda., - “SICOOB CREDIALP”, reunido em 26/02/2021, em cumprimento do art. 92, alínea “IV”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da, Cooperativa de Crédito Credilap Ltda. 'SICOOB CREDIALP", em 31 de Dezembro de 2020.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das Demonstrações Contábeis relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Alpinópolis (MG), 26 de Fevereiro de 2021

Miguel Francisco Passos
Coordenador do Conselho Fiscal

Nélio Lemos Borges
Secretário do Conselho Fiscal

Paulo Cesar Morais Ribeiro
Conselheiro Fiscal Efetivo